



RESOLUÇÃO Nº 839/95

HOMOLOGA RESOLUÇÃO

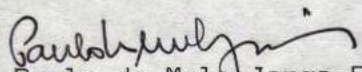
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que de liberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 15 de março de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologada a Resolução nº 791/94 que altera a Resolução nº 721-A/94, de 11 de março de 1994, em seu artigo 2º, referente à carga horária semanal de trabalho do Professor Visitante WALMIR DE SOUSA VIANA JÚNIOR.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor